

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



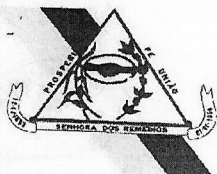
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
06/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] nos termos das Lei federal 14.133/2021, Resolução n. 02/2023, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas no Edital de Pregão Eletrônico n. 01/2025 e anexos, **RESOLVE** registrar as quantidades e os preços da empresa abaixo especificada cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL**, visando atender às necessidades diárias da Câmara Municipal, sendo certo que a vigência do presente instrumento se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Termo de Referência, assim como todas as obrigações e condições descritas no ANEXO I do Edital, bem como na proposta de preços que integram a presente Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição. De acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 01/2025, Processo 06/2025 - Registro de Preços, Ata de Julgamento de Preços, homologada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA CLASSIFICADA:

Empresa: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO - ME
CNPJ/MF: 10.528.210/0001-00
Endereço: Rua José Cesário, n. 82, Centro, Ressaquinha/MG.
Representante: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO,

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

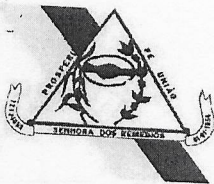


portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED]
SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n. [REDACTED]

PROPOSTAS VENCEDORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL SC 5kg ACUCAR; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CONTRATAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO). PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS POR SOLICITAÇÃO. SC 5kg	Nutriçuc ar	20,14	302,10
2	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS- COM GALÃO ÁGUA MINERAL - UNIDADES DE 20 (VINTE) LITROS, DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, COM GALÃO, ACONDICIONADAS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, FABRICADOS EM RESINA VIRGEM, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS DECRETOS 3.029 DE 16/04/99 E 14.222/05; PORTARIAS RDC N° 274, DE 22/09/2005 E N° 173, DE 13/09/2006, AMBAS DA ANVISA, BEM COMO PORTARIAS N° 387 E 389 DE 19/09/08 DO DNPM E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO	Ouro de Minas	52,00	1040,00

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



	SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.			
3	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GALÃO - RECARGAÁGUA MINERAL - UNIDADES DE 20 (VINTE) LITROS, DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, RECARGA, ACONDICIONADAS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, FABRICADOS EM RESINA VIRGEM, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS DECRETOS 3.029 DE 16/04/99 E 14.222/05; PORTARIAS RDC N° 274, DE 22/09/2005 E N° 173, DE 13/09/2006, AMBAS DA ANVISA, BEM COMO PORTARIAS N° 387 E 389 DE 19/09/08 DO DNPM E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ouro de Minas	19,20	2688,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 90° LÍQUIDOÁLCOOL ETÍLICO; PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTE E SUPERFÍCIES; COM TEOR ALCOOLICO DE NO MÍNIMO 90°, LÍQUIDO, EM FRASCO DE 1 LITRO; CONTENDO TAMPA COM ROSCA, LACRADA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	Tupi	7,45	149,00
9	BISCOITO AMANTEIGADO SEM RECHEIO SABOR COCOBISCOITO AMANTEIGADO, DOCE, S/RECHEIO; DE COCO, DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES	Marilan	8,53	511,80

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

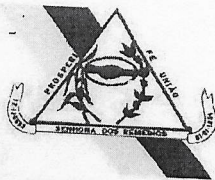
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO VISCONTI®			
10	BISCOITO AMANTEIGADO SEM RECHEIO SABOR LEITEBISCOITO AMANTEIGADO, DOCE, S/RECHEIO; DE LEITE, DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO VISCONTI®	Marilan	8,53	511,80
11	BISCOITO COM SAL- CREAM CRACKERBISCOITO C/SAL; DE CREAM CRACKER, FARINHA TRIGO ENRIQ.FERRO E AC. FOLICO, GORD VEGETAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, SAL, CARBONATO DE CALCIO, ACUCAR INV. EXTR. DE MALTE, FERM. QUIMICO, BICARBON. DE AMONIO E SODIO, TRACOS DE LEITE E OVO, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC.263/05 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, PROD. SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ANVISA.	Marilan	4,99	299,40
12	BISCOITO DE POLVILHOBISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO C/SAL; TIPO POLVILHO AZEDO; COMPOSTO DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL; LEITE E FARINHA INTEGRAL DE SOJA; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE	Cassini	13,48	727,92

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA			
13	BISCOITO SEM RECHEIO DE MAISENABISCOITO DOCE S/RECHEIO; DE MAISENA, DE FAR.DE TRIGO ENRIQ.COM FERRO E AC FOLICO, ACUCAR, GORD.VEGET., CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR, INVERT.CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTAB. LEC.SOJA, FERMQUIM BICARB.AMÔNIO E SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP, PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC.ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO AYMORÉ®	Marilan	5,88	352,80
14	BOLO SABOR CHOCOLATEBOLO; DE CHOCOLATE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; ÓLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	ST	26,43	396,45

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

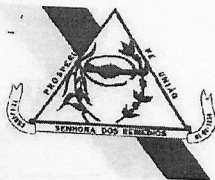


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



15	BOLO SABOR TRADICIONALBOLO; DE TRADICIONAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	ST	25,83	387,45
16	BROA DE CANJICABROA DE CANJICA - COMPOSTO DE FUBA DE MILHO ENRIQUECIDO C/ACIDO FOLICO, ACUCAR, OVO, OLEO, LEITE; SAL, ERVA DOCE, COCO RALADO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	ST	44,93	673,95
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA-FORTECAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. COM CERTIFICADO EXTRA FORTE PUREZA E QUALIDADE ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). DEVERÃO CONSTAR AS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS "CONTEM GLÚTEN" OU "NÃO CONTÉM GLÚTEN" CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.674 DE 16/05/2003 E DEMAIS INSCRIÇÕES EXIGIDAS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM	Evolutto	28,99	1739,40

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

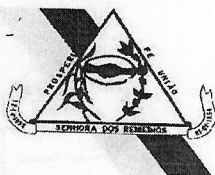
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. IGUAL OU SIMILAR AO TRÊS CORAÇÕES EXTRA-FORTE®			
27	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS-FARDO C/12ÁGUA MINERAL - UNIDADES DE 500 (QUINHENTOS) ML. DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADAS EM GARRAFAS PET, TAMPAS C/ ROSCA E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99, PORTARIAS RDC Nº 274, DE 22/09/2005 E Nº 173, DE 13/09/2006, AMBAS DA ANVISA, BEM COMO PORTARIAS Nº 387 E 389 DE 19/09/08 DO DNPM E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ouro de Minas	29,33	2346,40
30	LEITE DESNATADO LEITE UHT/UAT; DESNATADO, TEOR DE MATÉRIA GORDA 0 G/100ML, E C/VALIDADE MIN. NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	Quatá	5,19	155,70
35	MARGARINA COM SALMARGARINA; COM SAL, SEM GORDURA TRANS ; COM TEOR DE LÍPIDIOS MÍNIMO DE 80% ; COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA,	Claybom	9,14	109,68

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

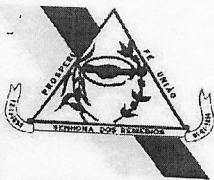
CNPJ 01.065.058/0001-86



	LEITE, SAL ; ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 16°C ; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO ATOXICO E LACRADO ; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA. IGUAL OU SIMILAR À QUALY CREMOSA® POTE 250G			
39	PÃO DE FORMA INTEGRALPAO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NA DATA DA ENTREGA; PCT 300G	Sabor do Pão	9,07	453,50
40	PÃO DE QUEIJO ASSADO PÃO DE QUEIJO; PRONTO PARA SERVIR, ASSADO NO DIA, ENTREGUE QUENTE, TIPO COQUETEL; COMPOSTO DE AGUA, FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, OLEO DE SOJA; MARGARINA, QUEIJO, SAL, LEITE EM PO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM	ST	45,59	1823,60

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

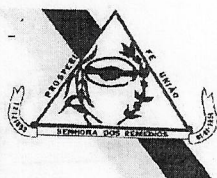
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	TEMPERATURA AMBIENTE; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 HORAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;			
45	PRESUNTO FATIDOPRESUNTO; SEM CAPA DE GORDURA (MAGRO); COZIDO, FATIADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 4°C; COMPOSTO DE CARNE DE PERNIL SUINO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA LACRADA E ATOXICA, COM ATMOSFERA MODIFICADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 20/00, DECRETO 12.486/78, IN 22/05, PORTARIA 1004/98, PORTARIA 368/97; RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	Aurora	32,86	262,88
46	PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360MLPURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML - UNIDADE - FRAGRANCIA: LAVANDA E/OU TALCO. MARCAS PREVIAMENTE APROVADAS: GLADE, BOM AR	Glade	15,96	191,52
47	QUEIJO MUSSARELA FATIADOQUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM	Aurora	55,93	447,44

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

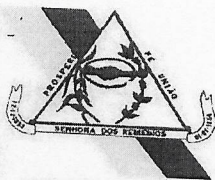
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	PLASTICO INVIOLAVEL, COM VALIDADE MINIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;			
48	REFRIGERANTE- SABOR COLAREFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLASTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; IGUAL OU SIMILAR A COCA-COLA® GF DE 2 LITROS	Coca-Cola	10,17	457,65
50	REQUEIJÃO CREMOSO PT 180 GRREQUEIJAO; CREMOSO, SEM ADICAO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10°C; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	Porto Alegre	12,61	302,64

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

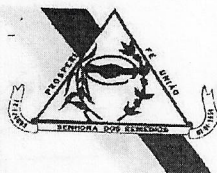
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	IGUAL OU SIMILAR AO PARAÍSO® PT 180GR			
51	ROSQUINHA SABOR NATA OU LEITEROSQUINHA DE NATA OU LEITE - COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL AMONÍACO, SAL E OUTROS INGREDIENTES NECESSÁRIOS, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS NÃO TÓXICOS, COM NO MÍNIMO 400G, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 MESES DA DATA DE ENTREGA,	Marilan	31,60	316,00
52	SABÃO EM PÓ- LAVA-ROUPASSABÃO EM PÓ - LAVA ROUPAS - COMPOSTO POR: TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADÁVEL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENTONITA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE, ANTIDERREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. IGUAL OU SIMILAR A TYXAM YPÊ®. CAIXA DE 1KG	Tyxan	9,38	225,12
55	SALGADO ASSADO TIPO "CIGARRETE" SALGADO ASSADO "CIGARRETE", TAMANHO FESTA (MINI), COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	ST	79,89	1597,80
56	SALGADO FRIO "RISOLE" SABOR MILHO VERDE COM REQUEIJÃO SALGADO FRITO "RISOLE" TAMANHO FESTA (MINI), COM RECHEIO DE MILHO VERDE COM REQUEIJÃO, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	ST	79,89	1597,80
57	SALGADO FRITO "QUIBE" SALGADO FRITO "QUIBE" TAMANHO FESTA (MINI), FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	ST	79,89	1597,80
58	SALGADO FRITO "RISOLE" SABOR CARNESALGADO FRITO "RISOLE" TAMANHO FESTA (MINI), COM RECHEIO DE CARNE, FRITO NO DIA, ENTREGUE	ST	79,89	1597,80

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

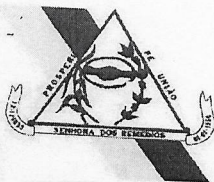
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



	QUENTE			
59	SALGADO FRITO "RISOLE" SABOR QUEIJOSALGADO FRITO "RISOLE" TAMANHO FESTA (MINI), COM RECHEIO DE QUEIJO, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	ST	79,89	1597,80
60	SALGADO FRITO TIPO "COXINHA" SALGADO FRITO "COXINHA" TAMANHO FESTA (MINI) COM RECHEIO DE FRANGO, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	ST	79,89	7190,10
62	SUCO EM CAIXINHA- SABOR GOIABASUCO EM CAIXINHA, SABOR GOIABA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA GOIABA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Dafruta	11,25	337,50
63	SUCO EM CAIXINHA- SABOR LARANJASUCO EM CAIXINHA, SABOR LARANJA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA LARANJA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A	Dafruta	11,25	337,50

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

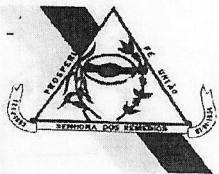


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



	INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;			
64	SUCO EM CAIXINHA- SABOR MANGASUCO EM CAIXINHA, SABOR MANGA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODO PROPRIOS DA MANGA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Dafruta	11,25	337,50
65	SUCO EM CAIXINHA- SABOR PÊSSEGO SUCO EM CAIXINHA, SABOR PÊSSEGO, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODO PROPRIOS DO PÊSSEGO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; a RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO	Dafruta	9,95	298,50

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86

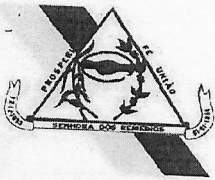


	SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;			
66	SUCO EM CAIXINHA- SABOR UVASUCO EM CAIXINHA, SABOR UVA, SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTE; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA UVA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA E LACRADA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 49/18 (MAPA), RDC 331/19, INSTRUCAO NORMATIVA 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA;	Dafruta	11,25	337,50
67	TAPETE RETANGULAR PARA BANHEIRO TAPETE PARA BANHEIRO, EM TECIDO QUE ABSORVA LÍQUIDOS, RETANGULAR OU OVAL, MEDINDO NO MÍNIMO, 50CM X 30CM	Giftutil	24,76	247,60
68	TOALHA DE MESA RETANGULAR BRANCATOALHA DE MESA; EM TECIDO; MEDINDO NO MÍNIMO (L X C) (1,30 X 2,10) M; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR BRANCA; COM BARRA NOS 04 LADOS.	Rayru	69,79	279,16
TOTAL: R\$34.226,56 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura desta.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar instrumento de contrato, facultando-se a realização da licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao prestador de serviços registrado em igualdade de condições.

2.3 - Independentemente de solicitação, o órgão GERENCIADOR poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

2.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILIBRIO

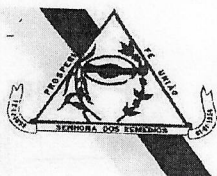
3.1 A Ata de Registro de Preço a ser firmada poderá ser alterada nos termos da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR com a apresentação das devidas justificativas.

3.2 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS E ANEXOS

4.1 Fazem parte da presente Ata de Registro de Preços, para efeitos obrigacionais, as Cláusulas do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Licitatório nº 06/2025, Termo de Referência e respectivos Anexos, bem como as Propostas Comerciais nele adjudicadas, valendo todos os

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

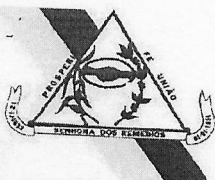
CNPJ 01.065.058/0001-86



seus termos e condições em tudo quanto com o referido instrumento convocatório não conflitarem.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Realizar a entrega dos produtos solicitados nos prazos e condições exigidas na sede da Câmara Municipal;
- 5.2 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- 5.3 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus agentes, ainda que no recinto da Câmara Municipal;
- 5.4 Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 5.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal;
- 5.6 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Câmara Municipal;
- 5.7 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- 5.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



5.9 Em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições contratadas.

5.10 Responder, em prazo máximo de 48 horas corridas, quaisquer questionamentos realizados pela Câmara Municipal;

5.11 - Responder por danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A **CONTRATADA** fornecerá os produtos de forma parcelada, conforme requisições da Câmara, da seguinte forma:

a) a entrega deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após a nota de autorização de fornecimento, no local indicado na ordem;

b) O recebimento e a conferência do objeto entregue serão realizados pelo Responsável pelo Setor de Compras e pelo Auxiliar de Serviços Gerais:

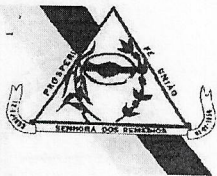
I) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, ocorrerá no momento da entrega dos produtos.

II) O recebimento definitivo, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação, será considerado realizado após 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

c) O servidor designado atestará no documento fiscal correspondente, a entrega do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.

d) No caso de defeitos ou imperfeições no objeto será este recusado, cabendo à contratada substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

e) A Câmara Municipal reserva-se no direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes do edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



f) A Contratante fiscalizará a qualidade dos materiais entregue pela Contratada. O exercício da Fiscalização não desobriga a Contratada de sua total responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

g) Os materiais deverão ter prazo de validade não inferior a 04 (quatro) meses, exceto aqueles que são perecíveis e aqueles fabricados para consumo imediato, em temperatura quente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO

7.1 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal referente a cada fornecimento efetuado.

7.2 - A Administração Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3 - A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

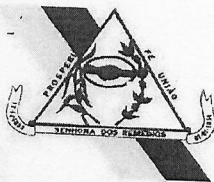
7.4 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5 - A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios providenciará o pagamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do aceite da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das peças registradas, cabendo ao órgão GERENCIADOR promover as negociações junto à CONTRATADA, observadas as disposições contidas na Cláusula Segunda do presente instrumento.

8.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão GERENCIADOR convocará à CONTRATADA para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



8.3 A CONTRATADA se não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso outrora assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4 A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a originária.

8.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o órgão GERENCIADOR poderá, cumulativamente:

1. Liberá-la do compromisso assumido nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2. Convocar os demais LICITANTES para assegurar qualquer oportunidade de negociação. Caso a negociações não tenham êxito, o órgão GERENCIADOR deverá proceder à revogação do presente instrumento, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6 Os preços revisionados não poderão ultrapassar os praticados no mercado, devendo ser mantidas as pactuações originárias.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O registro da CONTRATADA terá seu cancelamento formalizado por despacho do órgão GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas seguintes hipóteses:

A) Descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;

B) Injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

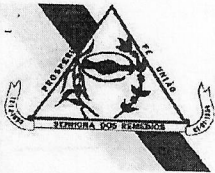
C) Não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal, desprovida de justificativa aceitável;

D) Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores;

E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



G) Sofrer sanção prevista no art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021.

9.2 O registro da CONTRATADA será cancelado também quando não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da presente Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

10.1 A CONTRATADA não pode ceder, subcontratar e nem transferir, no todo ou em parte, o objeto do respectivo processo licitatório e Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações decorrentes, nem ser executado em associação com Terceiros, salvo com autorização prévia e por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR, sob pena da aplicação de sanção e/ou rescisão contratual.

10.2 Operações de fusão, cisão ou incorporação, realizadas entre a CONTRATADA e Terceiros, deverão ser comunicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR e, na hipótese de ficar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da Lei 14.133/2021, ensejarão rescisão contratual.

10.3 A CONTRATADA não pode ceder ou dar garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do respectivo certame, salvo com autorização prévia e por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR.

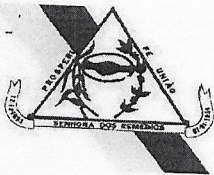
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Recusando a CONTRATADA a assinar ou retirar a presente Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital em apreço, ou ainda, após assinada não cumpri-la, total ou parcialmente, o ÓRGÃO GERENCIADOR, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penas do art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021, cumuladas com as sanções abaixo descritas, na ordem:

11.2 A pena de advertência;

11.3 Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



11.4 A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.5 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Faz parte integrante da Ata de Registro de Preços: o Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo nº 06/2025, seus anexos e as propostas das empresas, classificada(s) em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, o presente instrumento terá como Gestor o Presidente da Câmara.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Lei federal 14.133/2021, Resolução n. 02/2023, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis,

Senhora dos Remédios, 04 de abril de 2025

Marcos Roberto Milagres de Assis - Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente

gov.br

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO

Data: 14/04/2025 09:27:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO - ME

Representante: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO

Silva
Testemunha/CPF

Natália Rodrigues Damasceno
Testemunha/CPF

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

